



Governo Municipal de

Redenção

Nossa força, nossa história, nosso povo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fis. 125
Rubrica



APÊNDICES DO TERMO DE REFERÊNCIA



Governo Municipal de

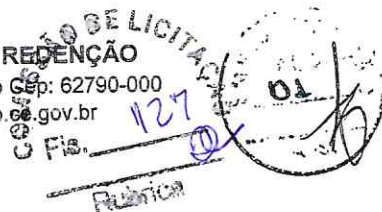
Redenção

Nossa força, nossa história, nosso povo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 126
Pública



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DFD.26.08.12.1C8-03 - DATA: 12/08/2026

Informações da formalização da demanda			
Secretaria:			
Sector:	EDUCAÇÃO		
Ordenador:	SENI COSTA DO NASCIMENTO		
Responsável:	JANE CLEIA PEREIRA DA COSTA		
Categoria:	MATERIAL	Contratação:	NOVA CONTRATAÇÃO
Grau de prioridade:	ALTO		
Data previsão:	12/08/2026		

Descrição do objeto
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SOLUÇÃO EDUCACIONAL DESTINADA À ESCRITA DE LIVROS AUTORAIS DOS ALUNOS DO INFANTIL V, COMPREENDENDO, DE FORMA INTEGRADA A DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA DIGITAL EDUCACIONAL, FORNECIMENTO DE METODOLOGIA PEDAGÓGICA, SUPORTE TÉCNICO, MATERIAIS DE APOIO DIDÁTICO, IMPRESSÃO E FORNECIMENTO DE LIVROS FÍSICOS E APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTO DE AUTÓGRAFOS AO FINAL DO PROJETO.

Justificativa da contratação
A SME justifica-se a necessidade desse processo de despesa para a implementação de solução pedagógica voltada ao fortalecimento das práticas de leitura, escrita, letramento, alfabetização e produção textual no âmbito da rede municipal de ensino desse município, mediante metodologia estruturada, recursos digitais de apoio, materiais pedagógicos e produção autoral dos estudantes. A iniciativa busca ampliar o engajamento dos alunos nas atividades de leitura e escrita, promover o protagonismo estudantil e estimular a participação da comunidade escolar no processo de aprendizagem, em alinhamento às diretrizes curriculares vigentes e aos objetivos educacionais dessa secretaria. O desenvolvimento da leitura e da escrita constitui um dos pilares da educação básica, estando diretamente relacionado às competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular — BNCC. A solução proposta adota abordagem pedagógica voltada à alfabetização, ao letramento e à produção textual, ao permitir que o aluno participe da criação de conteúdo autoral, com elaboração de textos, ilustrações e demais elementos vinculados à construção de uma obra individual. A experiência de criar, ilustrar e publicar um livro estimula competências como expressão oral e escrita, criatividade, pensamento crítico, autoestima, protagonismo estudantil e valorização da cultura da leitura, contribuindo para a formação integral dos educandos. A contratação também se justifica pelo potencial de fortalecimento dos vínculos entre escola, alunos e famílias, uma vez que a proposta prevê a participação dos responsáveis em etapas relacionadas à personalização da obra, à valorização da trajetória do aluno e ao evento de encerramento do projeto. Esse envolvimento contribui para a aproximação da família com o ambiente escolar, favorecendo a construção de uma cultura educacional mais participativa e colaborativa. Com todo o exposto, encaminhamos esse processo de despesas para ser realizados os procedimentos necessários para contratação.

Especificações dos itens e quantitativos					
Seq.	Descrição do item	Unid. Medida	Quant	Valor(R\$)	Valor total(R\$)
1	AQUISIÇÃO DE LIVROS AUTORAIS DOS ALUNOS DO INFANTIL V AQUISIÇÃO DE LIVROS AUTORAIS DOS ALUNOS DO INFANTIL V, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA DIGITAL EDUCACIONAL, FORNECIMENTO DE METODOLOGIA PEDAGÓGICA, SUPORTE TÉCNICO, MATERIAIS DE APOIO DIDÁTICO, IMPRESSÃO E FORNECIMENTO DE LIVROS FÍSICOS E APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTO DE AUTÓGRAFOS AO FINAL DO PROJETO POR CONTA DA CONTRATADA.	UNIDADE	390	110,00	42.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
Rua Padre Barros, Centro - Redenção Cep: 62790-000
E-mail: faleconosco@redencao.ce.gov.br



O valor estimado preliminar para esta contratação é de **R\$ 42.900,00 (quarenta e dois mil novecentos reais)**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fis. 128
Rubrica

Redenção-CE, 12 de Agosto de 2026.

Jane Gleia Pereira da Costa
Secretario (a) de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmredencao/dfd>
CHAVE: 1c8fc99016492e9944e011058f71db17





Governo Municipal de

Redenção

Nossa força, nossa história, nosso povo



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.26.08.12.F9E-02 - DATA: 12/08/2026	
Categoria:	MATERIAL
Órgão(s) vinculado(s)	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	

1. PROBLEMA RESUMIDO

Problema de falta de recursos e expertise para desenvolver e publicar livros autorais dos alunos do Infantil V. A contratação de uma empresa especializada garantirá a qualidade e integração de todos os elementos necessários para o projeto educacional.

2. CLASSIFICAÇÃO DA PRETENSE CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para execução de solução educacional destinada à escrita de livros autorais dos alunos do Infantil V atende aos critérios estabelecidos na Lei 14.133 de Licitações, uma vez que o objeto da contratação está claramente definido e delimitado, contemplando todas as etapas necessárias para a realização do projeto educacional. Além disso, a contratação prevê a disponibilização de plataforma digital educacional, fornecimento de metodologia pedagógica, suporte técnico, materiais de apoio didático, impressão e fornecimento de livros físicos, bem como o apoio à realização de evento de autógrafos ao final do projeto.

Dessa forma, a contratação pública para a execução da solução educacional demonstra transparência e objetividade, garantindo a eficiência na prestação dos serviços e a qualidade na entrega dos produtos educacionais aos alunos do Infantil V. A empresa especializada selecionada deverá cumprir todas as exigências estabelecidas no edital de licitação, assegurando a realização do projeto de forma adequada e satisfatória, em conformidade com a legislação vigente.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A SME justifica-se a necessidade desse processo de despesa para a implementação de solução pedagógica voltada ao fortalecimento das práticas de leitura, escrita, letramento, alfabetização e produção textual no âmbito da rede municipal de ensino desse município, mediante metodologia estruturada, recursos digitais de apoio, materiais pedagógicos e produção autoral dos estudantes.

A iniciativa busca ampliar o engajamento dos alunos nas atividades de leitura e escrita, promover o protagonismo estudantil e estimular a participação da comunidade escolar no processo de aprendizagem, em alinhamento às diretrizes curriculares vigentes e aos objetivos educacionais dessa secretaria.

O desenvolvimento da leitura e da escrita constitui um dos pilares da educação básica, estando diretamente relacionado às competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular — BNCC.

A solução proposta adota abordagem pedagógica voltada à alfabetização, ao letramento e à produção textual, ao permitir que o aluno participe da criação de conteúdo autoral, com elaboração de textos, ilustrações e demais elementos vinculados à construção de uma obra individual.

A experiência de criar, ilustrar e publicar um livro estimula competências como expressão oral e escrita, criatividade, pensamento crítico, autoestima, protagonismo estudantil e valorização da cultura da leitura, contribuindo para a formação integral dos educandos.

A contratação também se justifica pelo potencial de fortalecimento dos vínculos entre escola, alunos e famílias, uma vez que a proposta prevê a participação dos responsáveis em etapas relacionadas à personalização da obra, à valorização da trajetória do aluno e ao evento de encerramento do projeto.

Esse envolvimento contribui para a aproximação da família com o ambiente escolar, favorecendo a construção de uma cultura educacional mais participativa e colaborativa.

Com todo o exposto, encaminhamos esse processo de despesas para ser realizados os procedimentos necessários para contratação.



4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A previsão no plano de contratação anual inclui a contratação de empresa especializada para execução de solução educacional destinada à escrita de livros autorais dos alunos do Infantil V, contemplando plataforma digital, metodologia pedagógica, suporte técnico, materiais didáticos, impressão de livros físicos e evento de autógrafos.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Cumprir integralmente as obrigações previstas no Termo de Referência, no edital, no contrato, em seus anexos e na proposta apresentada, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da regular execução do objeto, ressalvadas as hipóteses de responsabilidade atribuídas à Administração.

Comunicar formalmente à contratante quaisquer fatos ou ocorrências que possam comprometer, impedir ou atrasar a execução dos serviços, indicando as causas, os impactos estimados e as providências adotadas para a regularização.

Prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados pela contratante, necessários ao acompanhamento, à fiscalização e à gestão do contrato.

Manter comunicação regular com a contratante durante a execução contratual, informando eventuais inconsistências, pendências, riscos operacionais ou necessidades de providências por parte da Administração ou das unidades escolares.

Disponibilizar a plataforma digital em pleno funcionamento no prazo estabelecido no cronograma de execução, observadas as informações e parametrizações necessárias a serem fornecidas pela Administração.

Designar equipe técnica ou profissional de referência para atendimento à Secretaria de Educação e às unidades escolares participantes, durante a execução do projeto.

Prestar suporte técnico aos usuários indicados pela Administração, com início de atendimento em até 24 horas úteis, contado do registro da demanda, salvo prazo diverso previsto no contrato ou no nível de serviço aplicável.

Fornecer capacitação inicial aos professores, gestores escolares e demais usuários indicados pela Administração, quanto ao uso da plataforma e à aplicação da metodologia pedagógica vinculada ao projeto.

Responsabilizar-se integralmente pela impressão, acabamento e entrega dos livros nos prazos previstos no cronograma, a serem executados por gráfica parceira, transportadora ou empresa subcontratada autorizada, permanecendo a contratada como única responsável perante a Administração pela qualidade gráfica, conformidade, prazos, avarias, extravios, vícios, defeitos ou desconformidades dos produtos entregues.

Zelar pela privacidade, segurança e proteção dos dados pessoais tratados no âmbito da execução contratual, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais — LGPD, Lei nº 13.709/2018, e com as orientações da contratante.

Disponibilizar os arquivos digitais dos materiais de divulgação e apoio ao evento de autógrafos, prontos para impressão pela contratante, com antecedência mínima de 30 dias da data prevista para o evento, desde que a referida data tenha sido previamente informada pela Administração em tempo hábil.

Corrigir, substituir ou refazer, às suas expensas, serviços ou entregáveis executados em desconformidade com as especificações contratadas, no prazo assinalado pela fiscalização, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, quando aplicável.

Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais obrigações decorrentes da execução do objeto, na forma da legislação aplicável.

Observar os prazos, condições, padrões de qualidade e demais requisitos estabelecidos no cronograma de execução e nos documentos que integram a contratação.

O descumprimento dos prazos, a entrega de produtos em desconformidade com as especificações ou a inexecução parcial ou total dos serviços sujeitará a contratada às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, no edital e no contrato, assegurados o contraditório e a ampla defesa.



6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após o exposto neste ETP, em meio a todo planejamento realizado pelo setor pedagógico dessa secretaria, deixamos por responsabilidade do setor de compras do município, a realização da cotação e mapa comparativo de preço médio de mercado fazendo com que esta secretaria parta do princípio da economicidade aos gastos públicos objetivando a contratação dos valores praticados em mercado em meio a todo o quantitativo estimado deste ETP, presando o que diz a Lei 14.133, ainda no art. 18 no inciso IV. Com todo o feito, prosseguindo para emissão do edital do processo licitatório para a fim da contratação do objeto em questão.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução a ser contratada compreende plataforma digital educacional e serviços correlatos necessários à execução do projeto, estruturados nas seguintes etapas e componentes:

1.1. Plataforma Digital Educacional

A plataforma digital educacional deverá contemplar, no mínimo, as seguintes funcionalidades:

- a) gerenciamento do projeto educacional, com cadastro e organização de turmas, alunos e usuários;
- b) definição de perfis de acesso distintos, compatíveis com os níveis de atuação dos usuários, tais como gestores, professores, alunos e responsáveis;
- c) geração de folhas de desenho personalizadas, contendo QR Code ou tecnologia equivalente de identificação individual do aluno, de modo a permitir a vinculação do conteúdo produzido ao respectivo material final;
- d) digitalização e processamento das ilustrações produzidas pelos alunos, mediante inserção em ambiente digital por upload ou tecnologias equivalentes, que assegurem a adequada conversão e tratamento das imagens para composição do material final;
- e) visualização dos livros em formato digital, tais como e-books ou equivalentes, durante o processo de produção, permitindo revisão e correção antes da versão final.

1.2. Metodologia Pedagógica

A metodologia pedagógica deverá contemplar, no mínimo, os seguintes elementos:

- a) alinhamento à Base Nacional Comum Curricular — BNCC, com foco no desenvolvimento de competências relacionadas à leitura, escrita, letramento e alfabetização, ou de habilidades equivalentes compatíveis com as diretrizes educacionais vigentes;
- b) proposta pedagógica interdisciplinar, aplicável a diferentes áreas do conhecimento desenvolvidas no contexto escolar ou a componentes curriculares equivalentes, conforme as diretrizes educacionais vigentes;
- c) orientação e capacitação dos professores quanto à utilização dos recursos tecnológicos e metodológicos da solução, bem como à condução do projeto em sala de aula;
- d) materiais pedagógicos em formato digital, tais como e-books ou equivalentes, além de materiais complementares de apoio ao educador.

1.3. Impressão dos Livros

A impressão dos livros deverá contemplar, no mínimo, os seguintes elementos:

- a) impressão e encadernação dos livros autorais produzidos pelos alunos, com acabamento em capa dura, formato fechado de 21 x 21 cm, miolo com no mínimo 16 páginas, encadernação costurada e colada, impressão digital 4/4, em papel de qualidade compatível com as especificações técnicas definidas pela Administração;
- b) personalização dos livros a partir dos conteúdos inseridos na plataforma pela contratante, relativos ao aluno autor, ao professor e à família, tais como biografia, imagens, mensagens, dedicatórias e outros elementos de identificação e reconhecimento compatíveis com a proposta pedagógica;
- c) opções de modelos de capa, contemplando diferentes temas e estilos, tais como esportivos, culturais, educacionais ou equivalentes;
- d) opções de configuração do livro, incluindo forma de apresentação do texto, digitado ou manuscrito, ajustes de formatação, como tamanho de fonte e organização de parágrafos, escolha de idioma, tais como português, inglês ou equivalentes, ou outras configurações compatíveis com a proposta pedagógica;
- e) entrega dos livros produzidos a cada unidade escolar, observados os prazos definidos no cronograma de execução contratual, admitida a entrega em datas distintas conforme o andamento das etapas anteriores em cada unidade.

1.4. Suporte Técnico e Consultoria

O suporte técnico e a consultoria operacional deverão contemplar, no mínimo, os seguintes elementos:

- a) suporte técnico durante toda a execução do projeto, compatível com as necessidades da solução contratada e com níveis de atendimento adequados à continuidade das atividades;
- b) apoio técnico à Secretaria de Educação e às unidades escolares para planejamento, definição de cronograma e execução das etapas do projeto;
- c) central de ajuda com materiais instrucionais e tutoriais em formato digital, acessível aos usuários da solução.

1.5. Evento de Autógrafos

O apoio à realização do evento de encerramento do projeto deverá contemplar, no mínimo, os seguintes elementos:



- a) orientação para realização de evento de encerramento do projeto, com finalidade de valorização da produção autoral dos alunos;
- b) fornecimento de materiais gráficos personalizados com a logo da escola para divulgação do evento, em formato digital, prontos para impressão pela contratante, incluindo peças de comunicação em diferentes formatos, tais como conteúdos para mídias digitais ou equivalentes;
- c) orientações e boas práticas para auxiliar a Administração e as unidades escolares na organização do evento de encerramento;
- d) acompanhamento da entrega dos livros às unidades escolares, incluindo verificação do cumprimento dos prazos estabelecidos.

8.1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE ITENS A SEREM CONTRATADOS

As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Descrição	Unid. Medida	Quant
AQUISIÇÃO DE LIVROS AUTORAIS DOS ALUNOS DO INFANTIL V AQUISIÇÃO DE LIVROS AUTORAIS DOS ALUNOS DO INFANTIL V, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA DIGITAL EDUCACIONAL, FORNECIMENTO DE METODOLOGIA PEDAGÓGICA, SUPORTE TÉCNICO, MATERIAIS DE APOIO DIDÁTICO, IMPRESSÃO E FORNECIMENTO DE LIVROS FÍSICOS E APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTO DE AUTÓGRAFOS AO FINAL DO PROJETO POR CONTA DA CONTRATADA.	UNIDADE	390

8.2. ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
AQUISIÇÃO DE LIVROS AUTORAIS DOS ALUNOS DO INFANTIL V	UNIDADE	390	110,00	42.900,00

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, a estimativa de valores foi elaborada com base em pesquisa simplificada de mercado, realizada com a finalidade de obter parâmetros referenciais para a projeção preliminar do custo da contratação. Ressalta-se que o levantamento realizado não se confunde com a pesquisa formal prevista no art. 23 do referido dispositivo legal, sendo utilizado exclusivamente para subsidiar a estimativa inicial de valores, de modo a avaliar a viabilidade e a razoabilidade da solução proposta.

Portanto, a estimativa preliminar para o atendimento da pretensa demanda é de R\$ 42.900,00 (quarenta e dois mil novecentos reais).

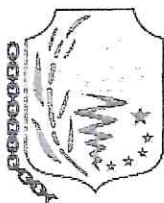
9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A execução da solução educacional destinada à escrita de livros autorais dos alunos do Infantil V não pode ser entregue de forma fracionada, devendo ser realizada de forma integrada e completa. Após a contratação da empresa especializada, a entrega do serviço deve ser imediata, garantindo assim a continuidade e eficácia do projeto educacional.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi elaborado com base em dados objetivos, diagnóstico de necessidades reais do órgão e análise criteriosa das alternativas disponíveis para atendimento à demanda identificada. A solução proposta para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SOLUÇÃO EDUCACIONAL DESTINADA À ESCRITA DE LIVROS AUTORAIS DOS ALUNOS DO INFANTIL V está alinhada ao planejamento estratégico do setor pedagógico da SME, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e eficácia previstos na Lei nº 14.133/2021.

Os requisitos técnicos, quantitativos e qualitativos definidos estão em consonância com a realidade orçamentária, a capacidade operacional do órgão e as exigências legais aplicáveis. A justificativa da contratação, a escolha da solução mais adequada e a avaliação de riscos foram conduzidas de maneira integrada, garantindo coerência entre o problema identificado, os objetivos pretendidos e os meios adotados para sua superação.



Portanto, considera-se que este ETP apresenta alinhamento pleno entre a necessidade da contratação, os resultados esperados, os requisitos técnicos propostos, os riscos avaliados e as diretrizes da administração pública, servindo como base sólida e consistente para as etapas subsequentes do processo de contratação.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

- a) estimular o desenvolvimento das competências de leitura, escrita, letramento e produção textual;
- b) ampliar o engajamento dos alunos em atividades pedagógicas de caráter autoral e interdisciplinar;
- c) valorizar a produção dos estudantes por meio da materialização de livro autoral individual;
- d) apoiar os professores com recursos metodológicos, materiais pedagógicos e ferramentas digitais de acompanhamento;
- e) fortalecer a participação das famílias e da comunidade escolar no processo educacional.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A contratação de uma empresa especializada para execução de solução educacional destinada à escrita de livros autorais dos alunos do Infantil V pode gerar impactos ambientais significativos. A impressão e fornecimento de livros físicos, por exemplo, pode resultar em um aumento do consumo de papel, tinta e energia, além da geração de resíduos provenientes do processo de produção.

Além disso, a disponibilização de uma plataforma digital educacional também pode ter impactos ambientais, como o aumento do consumo de energia elétrica e a geração de resíduos eletrônicos no descarte de equipamentos obsoletos.

Para mitigar esses impactos ambientais, é importante que a empresa contratada adote práticas sustentáveis em todas as etapas do projeto. Isso inclui a utilização de papel reciclado ou certificado, a implementação de medidas de economia de energia na plataforma digital, o incentivo à reutilização e reciclagem de materiais, e a promoção de ações de educação ambiental junto aos alunos e professores envolvidos no projeto.

Dessa forma, é possível minimizar o impacto ambiental gerado pela execução da solução educacional, contribuindo para a promoção da sustentabilidade e conscientização ambiental entre os participantes do projeto.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

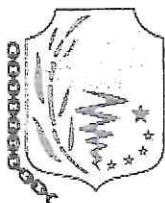
O objeto em questão não é correlato e nem interdependente. A clareza na definição de relações entre objetos é essencial.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

1. Realizar pesquisa de mercado para identificar empresas especializadas na execução de solução educacional destinada à escrita de livros autorais dos alunos do Infantil V.
2. Elaborar termo de referência detalhando as especificações técnicas e os requisitos necessários para a execução do projeto.
3. Realizar processo licitatório para a seleção da empresa que irá fornecer a solução educacional, levando em consideração critérios como qualidade, experiência e preço.
4. Capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, fornecendo informações sobre as etapas do projeto, os prazos estabelecidos e os indicadores de desempenho a serem monitorados.
5. Estabelecer um plano de comunicação com a empresa contratada, definindo os canais de comunicação, as reuniões de acompanhamento e os relatórios a serem apresentados.
6. Garantir que a empresa contratada cumpra com todas as obrigações previstas no contrato, incluindo a disponibilização da plataforma digital educacional, o fornecimento da metodologia pedagógica, o suporte técnico, a impressão e fornecimento dos livros físicos e o apoio à realização do evento de autógrafos.
7. Realizar avaliações periódicas do desempenho da empresa contratada, verificando se os objetivos do projeto estão sendo alcançados e se os prazos estão sendo cumpridos.
8. Monitorar o cumprimento das cláusulas contratuais, adotando medidas corretivas caso haja algum descumprimento por parte da empresa contratada.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação da empresa especializada para execução da solução educacional destinada à escrita de livros autorais dos alunos do Infantil V é viável dentro do contexto da Lei 14.133 de licitações, que estabelece as normas gerais para licitação e contratação de serviços pela administração pública.



Primeiramente, a contratação de uma empresa especializada para a execução desse tipo de projeto educacional é fundamental para garantir a qualidade e eficiência na realização das atividades propostas. A empresa deverá possuir expertise na área educacional, bem como recursos técnicos e humanos necessários para o desenvolvimento do projeto de forma satisfatória.

Além disso, a disponibilização de uma plataforma digital educacional, fornecimento de metodologia pedagógica, suporte técnico, materiais de apoio didático, impressão e fornecimento de livros físicos e apoio à realização de evento de autógrafos ao final do projeto são elementos essenciais para o sucesso da iniciativa. Esses serviços agregam valor ao projeto, proporcionando uma experiência enriquecedora para os alunos e contribuindo para o desenvolvimento de suas habilidades de escrita e criatividade.

A realização de uma licitação para a contratação da empresa especializada também está em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, estabelecidos pela Lei 14.133. A competição entre as empresas interessadas na prestação dos serviços garantirá a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, assegurando a transparência e a lisura do processo de contratação.

Portanto, a contratação da empresa especializada para execução da solução educacional destinada à escrita de livros autorais dos alunos do Infantil V atende aos requisitos da Lei 14.133 de licitações, promovendo a qualidade, eficiência e transparência na prestação dos serviços pela administração pública.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante do objeto de contratação pública apresentado, é possível concluir que a contratação de uma empresa especializada para a execução de uma solução educacional destinada à escrita de livros autorais dos alunos do Infantil V é adequada para atender a necessidade proposta. A disponibilização de uma plataforma digital educacional, o fornecimento de metodologia pedagógica, suporte técnico, materiais de apoio didático, impressão e fornecimento de livros físicos, bem como o apoio à realização de um evento de autógrafos ao final do projeto, demonstram um cuidado abrangente e integrado com o desenvolvimento educacional e criativo dos alunos.

A proposta de contratação apresenta uma abordagem inovadora e estimulante para o processo de escrita e publicação de livros autorais pelos alunos, promovendo não apenas o desenvolvimento da escrita e da criatividade, mas também incentivando a autoexpressão e a valorização do trabalho dos estudantes. Além disso, a realização de um evento de autógrafos ao final do projeto proporciona um momento de celebração e reconhecimento do esforço e talento dos alunos, contribuindo para fortalecer sua autoestima e confiança.

Portanto, considerando a abrangência e a qualidade dos serviços propostos, bem como os benefícios educacionais e emocionais que podem ser proporcionados aos alunos, é possível afirmar que a contratação da empresa especializada para a execução dessa solução educacional é adequada e promissora para atender a necessidade de escrita de livros autorais dos alunos do Infantil V.

Redenção-CE, 12 de Agosto de 2026.


Maria do Carmo de Sousa Silva
Coordenadora Pedagógica


Jane Cleia Pereira da Costa
Secretaria de Educação





Governo Municipal de

Redenção

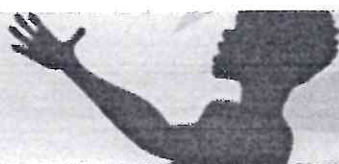
Atividade Municipal de Educação



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 138
Rubrica



ANEXO I – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



Secretaria da Educação
Praça Francisco Ferreira da Silva, S
Parque da Liberdade, CEP 62.970-
Redenção, CE - CNPJ 07.756.646/0001-
E-mail: educacao@redencao.ce.gov

**A EMPRESA CONTRATADA JUNTO COM A AQUISIÇÃO DOS LIVROS AUTORAIS DOS ALUNOS TERÁ QUE DISPONIBILIZAR:****Plataforma Digital Educacional**

- gerenciamento do projeto educacional;
- cadastro de turmas, alunos e usuários;
- definição de perfis de acesso;
- geração de materiais personalizados com QR Code ou tecnologia equivalente;
- digitalização e processamento das ilustrações produzidas pelos alunos;
- visualização digital dos livros durante o processo de produção.

Metodologia Pedagógica

- metodologia alinhada à Base Nacional Comum Curricular — BNCC;
- desenvolvimento de competências relacionadas à leitura, escrita, letramento e produção textual;
- orientação pedagógica e tecnológica aos professores;
- fornecimento de materiais pedagógicos digitais.

Suporte Técnico e Consultoria

- suporte técnico durante toda a execução do projeto;
- apoio operacional à Secretaria de Educação e unidades escolares;
- disponibilização de materiais instrucionais e tutoriais digitais.

Impressão gráfica dos livros

Impressão de livro físico autoral individual por aluno, contendo, no mínimo:

Capa

- capa dura;
- formato fechado: 21 x 21 cm;
- formato aberto: 43 x 21 cm;
- lombada compatível com o número de páginas;
- papel offset alta alvura 150 g/m² com paraná 2 mm;
- impressão colorida 4/0;
- laminação brilho;
- acacamento refilado. Guarda
- formato 40 x 20 cm;
- papel offset alta alvura 150 g/m²;
- impressão 4/0;
- laminação fosca.



Miolo

- formato 20 x 20 cm;
- mínimo de 16 páginas;
- encadernação costurada e colada;
- papel offset 150 g/m²;
- impressão colorida 4/4;
- acabamento refilado;
- personalização com conteúdos autorais dos alunos;
- inclusão de QR Code ou tecnologia equivalente para acesso digital.

Evento de Autógrafos

- apoio técnico e operacional para realização do evento de encerramento;
- fornecimento de materiais personalizados de divulgação;
- orientações para organização do evento pelas unidades escolares.

VALE RESSALTAR QUE VALOR UNITÁRIO CONTEMPLA TODOS OS CUSTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO INTEGRAL DA SOLUÇÃO EDUCACIONAL, INCLUINDO PLATAFORMA DIGITAL, METODOLOGIA PEDAGÓGICA, SUPORTE TÉCNICO, MATERIAIS PEDAGÓGICOS, IMPRESSÃO GRÁFICA, LOGÍSTICA DE ENTREGA E APOIO AO EVENTO DE AUTÓGRAFOS.





ANEXO II – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DOS LIVROS AUTORAIS DO ALUNOS





Governo Municipal de

Redenção

Cidade de Redenção - Ceará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 140

ETAPA	PRAZO SUGERIDO
Assinatura do contrato e disponibilização inicial da plataforma	até 5 dias úteis após a assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviço
Cadastro ou parametrização inicial de turmas, alunos e usuários	até 10 dias úteis após o recebimento das informações necessárias pela contratada
Capacitação/orientação inicial dos professores e usuários indicados	até 15 dias úteis após a disponibilização inicial da plataforma
Produção dos textos e ilustrações pelos alunos	conforme cronograma pedagógico aprovado pela Administração
Inserção/envio dos conteúdos na plataforma pelas escolas e/ou secretaria	até a data-limite definida no cronograma de execução
Revisão e finalização dos livros digitais, e-books ou equivalentes	até 10 dias úteis após o encerramento do envio dos conteúdos
Validação final dos materiais pela escola ou Administração	até 5 dias úteis após a disponibilização da versão para revisão
Envio dos arquivos finais para impressão	em até 3 dias úteis após a data final de aquisição prevista no cronograma da unidade escolar, de forma automática, independentemente de validação adicional
Impressão, acabamento e expedição dos livros	até 30 dias corridos após o envio dos arquivos finais para impressão
Entrega dos livros em cada unidade escolar	conforme prazo logístico aplicável à região de destino, podendo ocorrer em momentos distintos conforme o andamento das etapas anteriores em cada unidade
Apoio ao evento de autógrafos	conforme data definida pela Administração, após a entrega dos livros



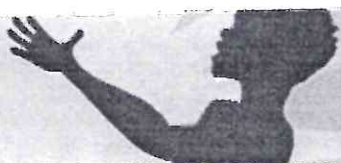
Secretaria da Educação
Praça Francisco Ferreira da Silva, 9
Parque da Liberdade, CEP 62.970-000
Redenção, CE - CNPJ 07.756.646/0001
E-mail: educacao@redencao.ce.gov.br



ANEXO III – MATRICULA ESCOLAR ALUNOS DO INFANTIL V



ORDEM	ESCOLAS	INF 5
01	ANTONIO BARBOSA EMEIEF	24
02	ANTONIO MALAQUIAS DE MELO EMEIEF	14
03	FRANCISCA ARRUDA DE PONTES CEI	67
04	FRANCISCO JANUARIO DA COSTA EMEIEF	20
05	FRANCISCO RAIMUNDO DE LIMA EMEIEF	12
06	HERMÍNIO GOMES	9
07	HORTENCIO HENRIQUE DAMASCENO EMEIEF MAJOR	9
08	JOAO FRAGOSO FILHO EMEIEF	5
09	JOAQUIM JOSE DA SILVA EMEIEF	7
10	MANOEL SARAIVA DE SOUSA EMEIEF	5
11	MARIA DO CARMO CEI	101
12	NEIDE TINOCO EMEIEF	20
13	NOSSA SENHORA DE LOURDES CEI	16
14	RICARDO FERREIRA DE CASTRO CEI	41
15	SEBASTIAO JOSE BEZERRA EMEIEF	23
16	TEODORO CONRADO DA SILVEIRA EMEIEF	9
QUANTIDADE TOTAL		382
POSSÍVEL ACRÉSCIMO DE 2%		08
QUANTIDADE GLOBAL		390



ANEXO II

TERMO DE CONTRATO Nº XXX/2026-XXX

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
XXX/2026-XXX, QUE FAZEM ENTRE SI
O(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E A
EMPRESA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, instituição de direito público interno, com sede de sua Prefeitura Municipal à Rua Pe. Barros, s/nº - Centro - Redenção - CE, através da inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado pelo(a) , doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por (nome e CPF), em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e alterações posteriores, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 018/2026** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

O objeto do presente instrumento é a contratação de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SOLUÇÃO EDUCACIONAL DESTINADA À ESCRITA DE LIVROS AUTORAIS DOS ALUNOS DO INFANTIL V, COMPREENDENDO, DE FORMA INTEGRADA A DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA DIGITAL EDUCACIONAL, FORNECIMENTO DE METODOLOGIA PEDAGÓGICA, SUPORTE TÉCNICO, MATERIAIS DE APOIO DIDÁTICO, IMPRESSÃO E FORNECIMENTO DE LIVROS FÍSICOS E APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTO DE AUTÓGRAFOS AO FINAL DO PROJETO**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.1. Objeto da contratação:

Item	Descrição	Quant.	UNID	Valor Unit	Valor Total
1					
2					

Valor total: R\$ XXXXXX,XX (XXXXXXXXXX).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é até **31 de dezembro de 2026** contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2 O prazo de vigência será prorrogado mediante termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O prazo de entrega deverá ser 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS, com início a partir da ordem de serviço/fornecimento emitida pelo respectivo fiscal, necessariamente após a assinatura do Termo de Contrato ou o recebimento da nota de empenho (quando utilizada como instrumento equivalente).

3.2 O local de entrega será designado conforme ordem de serviço/fornecimento enviada pela Secretaria.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1 As regras acerca da subcontratação são as estabelecidas no Termo de Referência deste processo.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1. O valor total da contratação é de R\$ (.....).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

5.4. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE (art. 92, V)

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.



Governo Municipal de

Redenção

Nossa força, nossa história, nosso povo



6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO (art. 92, X, XI, XIV, XVI e XVII)

7.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

8.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Aviso de Contratação Direta.

9. CLÁUSULA NONA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

9.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

9.1.1. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

9.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

9.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

9.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

9.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

9.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

9.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

9.3.3. Indenizações e multas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ORGÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ELEMENTO DE DESPESA:

FONTE DE RECURSOS:

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

11.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.



Governo Municipal de

Redenção

Nossa força, nossa história, nosso povo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 147
Rubrica



14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1 A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a). _____, matrícula nº _____, especialmente designada para este fim pela contratante, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominada simplesmente de GESTORA.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO (art. 92, §1º)

15.1. É eleito o Foro da comarca de Redenção/CE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Redenção/CE, de de 202_

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF Nº. _____

2. _____

CPF Nº. _____